

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20240103**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DISP 20240103.

1. DO PROCEDIMENTO, OBJETO E PREÇO

A Prefeita da MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Dispensa de Licitação – Art. 75 II, a contratação da pessoa de CARLOS DARIO AMARAL E SILVA no valor total de R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 13.251.683/0001-00, Sob o Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de configuração de redes ; controle de ameaças cibernéticas, limpeza de impressoras; consultoria e suporte em informatica para atender as necessidades do município de Rafael Godeiro e FUndos municipais, com a finalidade de atender a todas as exigências dos órgãos de controle e manter uma execução orçamentária, financeira e patrimonial transparente.

2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA
(Dispensa de Licitação – Art. 75 II).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante a pessoa de CARLOS DARIO AMARAL E SILVA no valor total de R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS) CNPJ 13.251.683/0001-00 , ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo vantajosa a partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Dispensa de Licitação – Art. 75 II)

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características semelhantes contratados anteriormente por esta MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO, mediante se depreende propostas de preço anexadas, conforme previsibilidade inserta no Dispensa de Licitação – Art. 75 II, e regulamento Executivo consubstanciado no Decreto n.º 160, de 02 de dezembro de 2021.

Rafael Godeiro/RN, 08 de Fevereiro de 2024

KELLE PATRÍCIA FELIPE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:A46593A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2024. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>